



Prefeitura Municipal de Assis

Estado de São Paulo

PROCESSO LEGISLATIVO

REQUERIMENTO Nº 88/2024 - Douglas Azevedo - Requer informações do Poder Executivo com relação ao funcionamento do Eco ponto localizado no final da Avenida Vereador David Passarinho

TRAMITAÇÃO

Data da Ação	02/04/2024
Unidade de Origem	Poder Executivo - Gabinete
Unidade de Destino	Poder Legislativo - Secretaria
Status	Proposição respondida pelo Executivo

TEXTO DA AÇÃO

Em atenção ao Requerimento mencionado, após consulta à Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente (SEAMA), informamos:

a) Existe cobrança para o descarte no referido Eco ponto?

Não há cobrança para que o pequeno gerador realize seu descarte no local. Entretanto, este deve ser separado por categoria no momento do descarte (massa verde, entulho, inservíveis, etc.).

b) Qual o horário de funcionamento do mesmo? Está abrindo aos sábados e domingos? Se positivo, quais os horários?

O horário de funcionamento do Eco ponto é de segunda-feira a sexta-feira das 7h30 às 19h; sábado das 7h30 às 17h e domingo das 8h às 13h.

c) Qual a quantidade de lixo que pode ser descartada por munícipe?

O munícipe pode realizar o descarte gratuito de até 1m (um metro cúbico) por dia no local.

Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e apreço, reiterando nosso compromisso em manter um diálogo aberto e cooperativo, visando ao avanço conjunto em prol do desenvolvimento de nossa cidade.

Atenciosamente,

Assis, 02 de abril de 2024.

PREFEITO MUNICIPAL

